



PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DATA DA REALIZAÇÃO: **25/NOVEMBRO/2022**

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO (INÍCIO DO CREDENCIAMENTO / ENTREGA DA DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,

ENTREGA DOS ENVELOPES E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE):

10H00MIN.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/nº - Centro. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, devidamente designados nos autos do presente processo administrativo. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.

ESCLARECIMENTOS:

a) Pessoalmente = Protocolada no Setor de Protocolo Central (Prédio da Prefeitura Municipal), na Praça John F. Kennedy, s/nº - Centro ou pelo e-mail: licitacao@serranegra.sp.gov.br (Em horário de expediente). Horário de expediente do Protocolo Central / Atendimento ao Público = de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 17h00min – dias úteis.

b) Preço estimado desta contratação encontra-se disponível para todos os interessados no local e horário, acima estipulados, ou ainda através do e-mail: compras@serranegra.sp.gov.br (conforme entendimento do TCE/SP - eTC3975.989.13-8).

C) DÚVIDAS DE ORDEM TÉCNICA (ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU FORNECIMENTO DOS ITENS), FAVOR ENTRAR EM CONTATO VIA E-MAIL: licitacao@serranegra.sp.gov.br.

Obs.: As dúvidas a serem esclarecidas por telefone ou ainda verbalmente serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet <http://www.serranegra.sp.gov.br> e encaminhado a todos licitantes que retirarem o edital (e retornarem o anexo 09 deste instrumento devidamente preenchido).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, excelentíssimo Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, usando de suas competências legais torna público que se acha aberta licitação, na modalidade pregão presencial, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Municipal n. 3.612 de 12/03/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório. Integra este Edital os anexos os seguintes anexos:

ANEXO 01 : MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO 02 : ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DESTE PREGÃO;

ANEXO 03 : MODELO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

***ANEXO 04** : MODELO / TERMO DE CREDENCIAMENTO;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

***ANEXO 05** : DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO;

***ANEXO 06** : PREFERÊNCIA PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06

ANEXO 07 : DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO 08 : RESUMO DOS DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE.

ANEXO 09 : TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO 10 : COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

Obs.: Os anexos **04, 05 e 06** deverão ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES** juntamente com um documento de identificação do representante com foto.

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, se for o caso.

2- PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar desta licitação os interessados (**pessoa jurídicas**) do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2- Não será permitida a participação de licitantes:

- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02;
- Impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 10º da Lei 9.605/98;
- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- De licitantes das quais participe, seja a que título for, servidor ou dirigente da Prefeitura de Serra Negra/SP;
- De licitantes que se enquadrem em quaisquer condições previstas no artigo 9º da Lei Federal n.8.666/93 e suas atualizações.

OBS. A INOBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES ACIMA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE QUE, PELO DESCUMPRIMENTO, SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES CABÍVEIS.

3- CREDENCIAMENTO

3.0 No dia, hora e local estipulado no preâmbulo, às licitantes que desejarem fazer lances verbais **deverão se credenciar**, através de representantes / agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório (**modelo / credenciamento anexo 04**).

3.1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1- QUANTO AOS REPRESENTANTES:

- a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor



recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da licitante interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, **FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA FASE DE LANCES VERBAIS, DE NEGOCIAR PREÇOS e de DECLARAR A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS**, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

Obs.: O fato da não apresentação do documento de credenciamento ou a ausência dos documentos exigidos para **credenciamento, NÃO SERÁ MOTIVO PARA A DESCLASSIFICAÇÃO OU INABILITAÇÃO DO LICITANTE.**

e) Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

f) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

g) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

G.1 - O TEMPO MÍNIMO DE CREDENCIAMENTO SERÁ DE 05 MINUTOS.

***QUANTO AO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação E inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, **E APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES Nº. 1 (PROPOSTA) E Nº. 2 (HABILITAÇÃO);**

A **AUSÊNCIA DA REFERIDA DECLARAÇÃO OU A APRESENTAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM A EXIGÊNCIA PREVISTA INVIABILIZARÁ A PARTICIPAÇÃO DA PROPONENTE NESTE PREGÃO, IMPOSSIBILITANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

O representante devidamente credenciado pela licitante poderá solicitar o preenchimento da declaração acima citada no início da sessão do pregão em modelo a ser disponibilizado pelo Setor de Compras e Licitações.

***QUANTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada **FORA DOS ENVELOPES Nº. 1 (PROPOSTA) E Nº. 2 (HABILITAÇÃO).**

A **NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE INDICA QUE A LICITANTE OPTOU POR NÃO UTILIZAR OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1- A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

[DENOMINAÇÃO DO LICITANTE] ENVELOPE N. 01 – “ PROPOSTA COMERCIAL ” PREGÃO PRESENCIAL N. 183/2022	[DENOMINAÇÃO DO LICITANTE] ENVELOPE N. 02 – “ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ” PREGÃO PRESENCIAL N. 183/2022
--	---

4.2. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope **não** constituirá motivo para desclassificação/inabilitação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

5- PROPOSTA

5.1- O Anexo III poderá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de **forma legível**, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2- Deverão estar consignados na proposta:



5.2.1- A denominação, CNPJ, telefone do licitante e data.

5.2.2- **PREÇO TOTAL POR LOTE**, ofertado expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como **TODAS** as taxas e despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação;

A) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

B) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

5.2.3 - Na proposta comercial **AINDA DEVERÁ CONSTAR:**

A) ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS OFERTADOS EDITORA OU AUTOR.

B) DECLARAÇÃO IMPRESSA NA PROPOSTA DO PROPONENTE ONDE ESTE DECLARE QUE O PRODUTO POR ELE OFERTADO ATENDE NA ÍNTEGRA AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL;

C) FICA O LICITANTE VENCEDOR DO PRESENTE CERTAME, NOTIFICADO, DESDE JÁ, QUE TERÁ QUE APRESENTAR SUA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DETALHADA, CONTENDO TODOS OS VALORES UNITÁRIOS DOS PRODUTOS OFERTADOS EM SUA PROPOSTA COMERCIAL (PROPOSTA VENCEDORA), EM ATÉ 48 HORAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DESTE PREGÃO, CONFORME LANCE/VALOR FINAL (VENCEDOR) OFERTADO

5.2.4 - O prazo de validade da proposta apresentada será de **60** (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;

5.3 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. O licitante participante **NÃO É** obrigado a apresentar sua proposta comercial no modelo **sugerido**.

5.5. O licitante participante **NÃO É** obrigado a ofertar todos os itens – licitação menor preço por item.

5.6. A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Será considerado **HABILITADO** o licitante que apresentar os documentos abaixo citados.

6.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, **devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem “a” não precisarão constar do Envelope nº 2 – Habilitação - se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão;

6.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

- b) **Prova de inscrição** no Cadastro de Contribuintes Estadual **OU** Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante (*proponente que participa da licitação*), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade para com as fazendas **FEDERAL**, **ESTADUAL** e **MUNICIPAL**, do domicílio ou **SEDE** do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **OU** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **OU** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **OU** declaração de isenção **OU** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; e
 - c3) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos **MOBILIÁRIOS**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - **INSS** mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **OU** CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) **OU** Certidão Positiva (com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
- a) *As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;*
 - b) *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05** (cinco) dias úteis, nos termos da LC nº 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;*
 - c) *A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.*
 - d) *As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa **OU** Certidão Positiva com efeitos de Negativa.*

6.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.2.4- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho – modelo anexo 07.

6.2.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de, no mínimo, **01** atestado(s) ou certidão(ões) fornecidas por pessoa **jurídica** de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor, onde se comprove fornecimento de materiais (**conforme o caso**) similares com o objeto desta licitação.



a.1) O(s) atestado(s) ou certidões acima citadas deverá(ão) estar necessariamente em **nome** do licitante participante.

6.3- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.3.1- Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.3.2- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.3.3- NA HIPÓTESE DE NÃO CONSTAR PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS, ESTA PREFEITURA ACEITARÁ COMO VÁLIDAS AS EXPEDIDAS ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS IMEDIATAMENTE ANTERIORES À DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS;

6.3.4- SE O LICITANTE FOR A MATRIZ, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA MATRIZ, E SE FOR A FILIAL, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA FILIAL, EXCETO AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS SOMENTE EM NOME DA MATRIZ;

6.3.4.1. CASO O LICITANTE PRETENDA QUE UM DE SEUS ESTABELECIMENTOS, QUE NÃO O PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, EXECUTE O FUTURO CONTRATO, DEVERÁ APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS, DISPOSTA NOS ITENS 6.1 E SUBITENS.

6.3.5. Se algum documento apresentar falha não sanável (Art. 22, Inciso XI da Lei Municipal 3.612 de 12/03/2013) na sessão, acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante;

6.3.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2- Encerrada a fase de credenciamento e, entregues os documentos referentes aos anexos 05 e 06 (*6 quando for o caso), os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3- O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas, ressalvada a faculdade prevista no Art. 22, Inciso II da Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013, as proposta que:

7.4.1- Cujo objeto não atenda às especificações ou demais condições fixadas neste Edital;

7.4.2- Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

7.4.3- Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5- Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;



7.6.2- Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima 0,5% – PREÇO DO LOTE.

7.8- A etapa de lances será considerada **encerrada** quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9- Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da **fase de lances**, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10 - Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

7.13- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15- Nos termos do Art. 22, Inciso XI da Lei Municipal n. 3.612 de 12 de Março de 2013, eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.16 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17- A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, quando da aplicação da faculdade prevista no Art. 22, Inciso II e XI da Lei Municipal n. 3.612 de 12 de Março de 2013. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será, conforme o caso, **INABILITADO** ou **DECLASSIFICADO**.

7.18 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e **DECLARADO VENCEDOR**.

7.19 - Se a oferta de menor preço não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.21- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 - Até **DOIS DIAS ÚTEIS** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

8.2 - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **PROTOCOLADA** no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (Prédio da Prefeitura Municipal), sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, Serra Negra/SP ou pelo e-mail: licitacao@serranegra.sp.gov.br (Horário de expediente). Horário de expediente do Protocolo Central / Atendimento ao Público = de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 17h00min – dias úteis.

8.2.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4 - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente na Prefeitura de Serra Negra para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



8.4.1- A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA PELO LICITANTE NA SESSÃO PÚBLICA IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO, NA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR E NO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA A HOMOLOGAÇÃO;

8.4.2- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;

8.4.3- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

8.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.5 - Os recursos devem ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (Prédio da Prefeitura Municipal), sito à Praça John F. Kennedy, Centro, Serra Negra/SP ou pelo e-mail: licitacao@serranegra.sp.gov.br (horário de expediente), horário de expediente do Protocolo Central / Atendimento ao Público = de 2ª à 6ª feira, das 08h00min às 17h00min – dias úteis.

9- CONTRATAÇÃO

9.1- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo I;

9.1.2- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura Municipal de Serra Negra verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo previsto no item 9.1.4, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.1.2, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

9.1.3- Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem 9.1.2, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

9.1.4 - O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério desta Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei 10.520/02.

9.1.4.1. A recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo assinalado caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, ficando este sujeito à MULTA DE 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato, além das penalidades referidas em Lei.

9.2 - O licitante contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.



9.3 - Fica dispensada a garantia para execução do contrato, na forma facultada pelo Artigo 56, caput, da Lei 8.666/93 e atualizações.

9.4 - O licitante adjudicatário obriga-se a fornecer/executar os serviços referente ao objeto a ele adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

10- SANÇÕES

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, **FIZER DECLARAÇÃO FALSA** ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até CINCO ANOS, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2- O resultado do presente certame será divulgado no DOM – Diário Oficial do Município, Site e no Quadro de Avisos Oficiais da Prefeitura Municipal de Serra Negra.

11.3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

11.4- Após a celebração do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

11.5- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

11.6- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente FORO da cidade de Serra Negra / SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.7 A simples apresentação dos envelopes “proposta comercial” e “documentos de habilitação”, para participação da presente licitação, **SERÁ CONSIDERADO COMO EVIDÊNCIA DE QUE O PROPONENTE:**

a) Examinou criteriosamente todos os termos e anexos deste edital, que os comparou entre si e obteve da municipalidade informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

b) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta comercial totalmente satisfatória.

c) Tem pleno conhecimento, concordância e total submissão a todas as exigências, cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no edital.

d) Tem pleno conhecimento do(s) local(s) onde se desenvolverão os serviços / entrega objeto da presente licitação tendo ciência de todas as condições e eventuais dificuldades para a execução, tais como: localização, estradas, condições dos terrenos, materiais, equipamentos, acessos e condições climatológicas próprias da(s) região(ões).

e) Responderá civil e criminalmente pela veracidade de todas as informações constantes da proposta e documentação apresentadas.

11.8. Fica assegurado ao Município o direito de revogar ou anular a presente licitação, na forma da legislação vigente, dando ciência aos participantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

11.9. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

11.10. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

11.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Serra Negra.

11.12. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do fornecimento do objeto deste Edital, correrão por conta de dotações do exercício de 2022 constantes de requisições anexas aos autos, bem como também respeitando a L.D.O e P.P.A.

11.13. As informações contidas no Anexo 02 deste instrumento são de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

11.14. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do Contrato ou documento equivalente, independentemente de transcrição.

E para que ninguém alegue desconhecimento, é o presente Edital publicado em resumo no

- a) Diário Oficial do Estado;***
- b) Imprensa Oficial Local;***
- c) Página eletrônica "site" www.serranegra.sp.gov.br;***
- d) E afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.***

Serra Negra, em 10 de Novembro de 2022.

**DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL**



ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 183/2022

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado a Prefeitura do Município de Serra Negra, com sede localizada à Pça. John F. Kennedy, s/nº., nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a (**nome do vencedor**), CNPJ sob nº. _____, com sede na _____, representada pelo Senhor _____, cédula de identidade nº. _____, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial n. 183/2022, firmam o presente contrato de acordo com o que consta do Edital de Pregão 183/2022, que fica fazendo parte integrante deste, sujeitando-se, ainda, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal n. 3.612 de 12/03/2013, sob as cláusulas e condições seguintes e em consonância com o instrumento convocatório.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A **CONTRATADA** por força do presente instrumento, e por este e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE** ao fornecimento dos itens abaixo citados, conforme edital, anexos, proposta e demais documentos constantes do Edital do Pregão Presencial n. 183/2022, os quais passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A **CONTRATADA** se obriga e se compromete a fornecer os itens abaixo relacionados nas quantidades, especificações e preços que seguem:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. A entrega do objeto deste contrato será feita conforme solicitação da **CONTRATANTE** (ordem de fornecimento), através do Setor competente.

3. O(s) equipamentos somente serão recebidos com a devida nota fiscal referentes aos serviços objeto deste contrato, onde deverá constar: nº desta licitação (pregão presencial n. 183/2022) além dos demais dados pertinentes e necessários.

4. **Local / Horário de entrega:** A entrega dos itens, objeto deste contrato, deverá ser feita pela **CONTRATADA** diretamente no endereço: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MERCADO CULTURAL – Praça XV de Novembro, s,n – Centro – Serra Negra/SP – Das 08h às 17h. Telefone: (19) 3842-2880. Todas as despesas relacionadas com a entrega, tais como fretes, transporte, pedágios, etc, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

4.1. Prazo para entrega: Em **ATÉ 10 (DEZ)** dias corridos contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura. Entrega Única.

5. Todas as despesas com fretes, transporte, carga/descarga, pedágios, etc, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

6. As entregas deverão ser executadas independentemente das quantidades solicitadas.

7. A empresa detentora/contratada deverá entregar os itens (**em cada parcela solicitada**) de forma **integral**. Não poderá haver entregas fracionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

8. A empresa detentora deverá agendar com a Prefeitura, o dia e horário previsto para entrega do objeto / serviços;
9. Os itens deverão ser novos e de primeiro uso. Não será aceito qualquer tipo de reaproveitamento de livros.
- 9.1 Os itens deverão estar sem erros de impressão, montagem ou qualquer outro que comprometa sua melhor utilização e deverão atender, rigorosamente, aos descritivos constantes no Anexo I deste termo de referência
10. O recebimento dos produtos não exime a empresa detentora/contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto ora contratado.
11. A empresa detentora/contratada será responsabilizada civil, técnica e criminalmente por todo e qualquer prejuízo que vier a ser causado a esta Prefeitura, ao Município ou a terceiros, se obrigando a garantir a total qualidade dos seus produtos entregues/serviços realizados até o término do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura.
12. A execução do objeto contratual, atendendo na íntegra suas cláusulas e condições, é de inteira responsabilidade da empresa detentora/contratada, que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.
13. A detentora/contratada se compromete ainda a, desde já, substituir ou repor qualquer produto fornecido, quando: **A)** Houver, na entrega, produtos danificados, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; **B)** O produto não atender às especificações deste edital ou a proposta ofertada; **C)** O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento;
14. Os itens deverão estar devidamente acondicionados, de forma que não haja qualquer tipo de dano a estrutura, condições de conservação ou qualquer avaria durante o transporte e descarga.
15. Fica obrigada a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

1. O presente contrato terá início na data de sua assinatura vigorando por 12 (doze) meses ou encerrando-se antes, caso tenham sido fornecidos os quantitativos totais dos itens especificados na cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da **CONTRATANTE**, especificadas na requisição / protocolo n. **1793/2022 – (70) 04 339030/5970**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **05 (cinco)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.
2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR

1. O valor total deste contrato é de R\$ **XXXXX**.
2. O valor deste contrato é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883, de 8 de junho



de 1994, autoriza, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

2. Aplicam-se a este contrato as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e atualizações que a **CONTRATADA** declara conhecer integralmente.

3. No caso de rescisão administrativa unilateral, a **CONTRATADA** reconhece o direito do **CONTRATANTE** de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

4. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

5. A aplicação das penalidades não impede o **CONTRATANTE** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela **CONTRATANTE**, o não cumprimento das obrigações assumidas ou a infringência de preceitos legais pertinentes, poderá gerar à **CONTRATADA**, segundo a gravidade da falta, a aplicação das seguintes penalidades:

a.1) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a empresa vencedora tenha concorrido diretamente.

a.2) Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

a.3) Multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

a.4) Suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Serra Negra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade), em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento/Compra, ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento/Compra.

a.5) Declaração de inidoneidade.

2. As multas, previstas neste Edital, serão descontadas, sucessivamente, das garantias, dos pagamentos eventualmente devidos à licitante vencedora/contratada e, caso não haja ou sejam insuficientes, serão inscritas em dívida ativa e cobradas através do competente processo de execução fiscal.

3. Ao MUNICÍPIO é facultado o direito de rescindir o contrato, em caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da sociedade, bem como em outros, previstos nos arts. 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A **CONTRATANTE** se exime, desde já, de toda e qualquer responsabilidade civil, criminal e técnica, por danos causados a terceiros, bens públicos ou particulares, pela **CONTRATADA**, por seus subordinados ou prepostos ou seus produtos entregues, em decorrência da execução do objeto do presente contrato, por negligência, imprudência, imperícia ou omissão, ficando a **CONTRATADA** obrigada a reparar ou indenizar quaisquer danos eventualmente causados.

2. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela de nº 8.883/94, podendo ser aplicado, ainda, o que dispõe o inciso II, acrescentado ao § 2º do referido artigo 65 pela Lei Federal nº 9.648/98.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

3. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
4. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
5. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
6. Deve a **CONTRATADA** manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
7. Fica dispensada a garantia para execução do contrato, na forma facultada pelo Artigo 56, caput, da Lei 8.666/93 e atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

1. Fica eleito o FORO da cidade de Serra Negra/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. A presente contratação é regida especialmente pela Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, Lei 10.520/2002 e demais disposições legais pertinentes à espécie, não gerando qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo a **CONTRATADA** pleitear por quaisquer vantagens e/ou direitos oriundos da legislação trabalhista, previdenciária, social e/ou fundiária;
2. Aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para os casos porventura omissos neste termo de contrato.
3. E por estarem às partes de pleno acordo, firmam o presente perante duas testemunhas, para que o mesmo produza todos os seus devidos e legais efeitos.

Serra Negra, XXX de XXX de 2022

CONTRATANTE
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

CONTRATADA
(nome do representante)

Testemunhas:

Nome:
RG nº.:

Nome:
RG nº.:



ANEXO 02 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL N. 183/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA
01	01	CJ	LIVROS DIVERSOS, EDITORA AGAQUE , DIVIDIDA EM 7 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	AGAQUE
02	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA ALFAGUARA , DIVIDIDA EM 1 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	ALFAGUARA
03	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA ARTELER , DIVIDIDA EM 6 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	ARTELER
04	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA BLU EDITORA , DIVIDIDA EM 7 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	BLU EDITORA
05	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA CIRANDA CULTURAL , DIVIDIDA EM 10 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	CIRANDA CULTURAL
06	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS , DIVIDIDA EM 2 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	COMPANHIA DAS LETRINHAS
07	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA DCL , DIVIDIDA EM 8 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	DCL
08	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA EUREKA , DIVIDIDA EM 30 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	EUREKA
09	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA GIRASSOL , DIVIDIDA EM 5 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	GIRASSOL
10	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA GLOBAL , DIVIDIDA EM 4 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	GLOBAL
11	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA GLOBO , DIVIDIDA EM 1 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	GLOBO
12	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA HAPPY BOOKS , DIVIDIDA EM 13 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	HAPPY BOOKS
13	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA MANDALA , DIVIDIDA EM 47 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	MANDALA
14	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA MELHORAMENTOS , DIVIDIDA EM 34 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	MELHORAMENTOS
15	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA SALAMANDRA , DIVIDIDA EM 6 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	SALAMANDRA
16	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA SCIPIONE , DIVIDIDA EM 7 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	SCIPIONE
17	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA SONAR , DIVIDIDA EM 1 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	SONAR
18	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA TODOLIVRO , DIVIDIDA EM 21 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	TODO LIVRO
19	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA TRIBOS , DIVIDIDA EM 45 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	TRIBOS
20	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA VALE DAS LETRAS , DIVIDIDA EM 6 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	VALE DAS LETRAS
21	01	CJ	LIVROS DIVERSOS: EDITORA VIZU , DIVIDIDA EM 61 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	VIZU



RELAÇÃO DE TÍTULOS

LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	110	LIVRO	O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS	1	AGAQUE	JÉSSICA SBORZ	COUCHÊ	32	28X21
	06	LIVRO	A LAGARTA E A BORBOLETA	1	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	COUCHÊ	12	28X28
	06	LIVRO	ABELHAS E FERROADAS	1	AGAQUE	BARBARA MARTINS	COUCHÊ	12	28X28
	06	LIVRO	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	1	AGAQUE	BARBARA MARTINS	COUCHÊ	12	28X28
	06	LIVRO	O QUINTAL DA JOANINHA	1	AGAQUE	BARBARA MARTINS	COUCHÊ	12	28X28
	06	LIVRO	PISCA PISCA NO CEU	1	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	COUCHÊ	12	28X28
	06	LIVRO	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	1	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	COUCHÊ	12	28X28
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 18 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.									
LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
02	06	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR LA FORA	1	ALFAGUARA	MO WILLEMS	COUCHÊ	61	23X16
LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
03	06	LIVRO	CHUTA CHUTEIRA!	1	ARTELER	MICHELE IACocca	COUCHÊ	48	24X20
	06	LIVRO	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	1	ARTELER	MICHELE IACocca	COUCHÊ	48	24X20
	06	LIVRO	O MERGULHO NA LUA	1	ARTELER	MICHELE IACocca	COUCHÊ	48	24X20
	61	LIVRO	O NATAL DO MICO	1	ARTELER	MICHELE IACocca	COUCHÊ	48	24X20
	06	LIVRO	O POMBO E O XADREZ	1	ARTELER	MICHELE IACocca	COUCHÊ	48	24X20
	06	LIVRO	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	1	ARTELER	MICHELE IACocca	COUCHÊ	48	24X20
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 10 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.									
LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
04	06	LIVRO	CIRCULO	1	BLU EDITORA	BLU EDITORA	LIVRO DE PANO	06	21X14
	06	LIVRO	ESTRELA	1	BLU EDITORA	BLU EDITORA	LIVRO DE PANO	06	21X14
	06	LIVRO	LILI, A OVELHINHA	1	BLU EDITORA	CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO	08	33X23
	06	LIVRO	LOLA, A VAQUINHA	1	BLU EDITORA	CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO	08	33X23
	06	LIVRO	PEPI, O PORQUINHA	1	BLU EDITORA	CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO	08	33X23
	06	LIVRO	QUADRADO	1	BLU EDITORA	BLU EDITORA	LIVRO DE PANO	06	21X14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
	06	LIVRO	TRIANGULO	1	BLU EDITORA	BLU EDITORA	LIVRO DE PANO	06	21X14
	06	LIVRO	QUANDO ME SINTO AMADO	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
	06	LIVRO	QUANDO ME SINTO BONDOSO	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
	06	LIVRO	QUANDO ME SINTO DECEPCIONADO	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
	06	LIVRO	QUANDO ME SINTO FELIZ	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
	06	LIVRO	QUANDO ME SINTO IRRITADO	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
	06	LIVRO	QUANDO ME SINTO NERVOSO	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
	06	LIVRO	QUANDO ME SINTO SOZINHO	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
	06	LIVRO	QUANDO ME SINTO TRISTE	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
	06	LIVRO	QUANDO SINTO INVEJA	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
	06	LIVRO	QUANDO SINTO MEDO	1	CIRANDA CULTURAL	TRACE MARONEY	CAPA DURA	22	21X21
	06	LIVRO	NOS AGORA SOMOS QUATRO	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	LILLI L'ARRONGE	COUCHÊ	34	19X19
	06	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHAO PEGOU MINHA BOLA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MO WILLEMS	COUCHÊ	61	22X16
	06	LIVRO	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	24	30X30
	06	LIVRO	O MUNDINHO	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	24	30X30
	06	LIVRO	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	LAMINADO	24	30X30
	157	LIVRO	O MUNDINHO DE PAZ	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	LAMINADO	24	30X30
	06	LIVRO	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	24	30X30
	06	LIVRO	UM MUNDINHO DE PAZ	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	23	30X30
	06	LIVRO	UM MUNDINHO PARA TODOS	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	23	30X30
	06	LIVRO	UM MUNDINHO SEM BULLYING	1	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	24	30X30
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 26 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERENCIA PARA MONTAGENS DO KITS.									
	06	LIVRO	A CARRUAGEM DA CINDERELA	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24
	06	LIVRO	A ESTRADA DE TJOLOS AMARELOS	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24
	116	LIVRO	A VISITA DE CACHINOS DOURADOS	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar

08	06	LIVRO	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24	
	256	LIVRO	AS CORES DO ARCO-IRIS	1	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO	14	24X24	
	272	LIVRO	AS CORES DO OCEANO	1	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO	14	24X24	
	06	LIVRO	BOCA DE SIRI	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	10	15X21	
	06	LIVRO	A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	14	25 X 13	
	06	LIVRO	A PUREZA DE DENGOSO	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	10	19 X 11	
	06	LIVRO	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	10	19 X 11	
	06	LIVRO	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	10	20 X 12	
	06	LIVRO	OS COCHILOS DE SONECA	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	10	19 X 10	
	06	LIVRO	OS ESPIRROS DO ATCHIM	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	10	19 X 10	
	06	LIVRO	SIGA O MESTRE	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	10	20 X 12	
	06	LIVRO	ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	10	19 X 11	
	06	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS DINOSSAUROS	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16	
	06	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LA NA FAZENDA	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16	
	06	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16	
	06	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O UNICORNIO	1	EUREKA	MERCELLE SILVEIRA	CARTONADO	12	16X16	
	157	LIVRO	MEU URSINHO, MEU URSÃO	1	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO	COUCHÊ	32	24X31	
	06	LIVRO	NA BOCA DO POLVO	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	06	14X21	
	06	LIVRO	O BONECO DE GEPETO	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24	
	61	LIVRO	O GALO TITO	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	10	26X30	
	06	LIVRO	O JOVEM CISNE	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24	
	55	LIVRO	O RIO AMAZONAS	1	EUREKA	SANGMA FRANCIS	COUCHÊ	80	24X31	
	06	LIVRO	O TRAVESSEIRO DA FAZENDA	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	LIVRO DE PANO	10	25X34	
	06	LIVRO	O TRAVESSEIRO DOS TRÊS PORQUINHOS	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	LIVRO DE PANO	10	25X34	
	06	LIVRO	PELA ESTRADA AFORA	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24	
	06	LIVRO	UMA DOCE CASINHA	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24	
	06	LIVRO	UMA DOCE TRAVESSURA	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	20	27X26	
	DEVERAO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 153 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERENCIA PARA MONTAGENS DO KITS.									
	LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
	09	06	LIVRO	DIFERENTE UM LIVRO COM ABAS	1	GIRASSOL	MICHAEL BUXTON	CARTONADO	16	19X19
06		LIVRO	HISTÓRIAS PARA 1 ANO	1	GIRASSOL	MANDY ARCHER	CAPA DURA	48	22X19	
06		LIVRO	HISTÓRIAS PARA 2 ANO	1	GIRASSOL	MANDY ARCHER	CAPA DURA	48	22X19	
06		LIVRO	HISTÓRIAS PARA 3 ANO	1	GIRASSOL	MANDY ARCHER	CAPA DURA	48	22X19	
06		LIVRO	HISTÓRIAS PARA 4 ANO	1	GIRASSOL	MANDY ARCHER	CAPA DURA	48	22X19	
LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	
06	LIVRO	A ROUPA DO REI	1	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	COUCHÊ	16	21X20		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

10	06	LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS DECORATIVAS	1	GLOBAL	SILVIO VOCE	OFFSET- 90 GR.	35	21X21
	06	LIVRO	FOGE TATU	1	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	COUCHÊ	24	21X20
	06	LIVRO	O MACACO	1	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	COUCHÊ	16	22X18
LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
11	06	LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	1	GLOBO	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	64	25X25
LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
12	06	LIVRO	COMO VOCÊ SE SENTE	1	HAPPY BOOKS	RUTH MARSCHALEK	CAPA DURA	10	21X20
	06	LIVRO	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFA	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	16X14
	06	LIVRO	LIVRO SANFONA - LEÃOZINHO	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	12	17X16
	06	LIVRO	A PRINCESA LUIZA E O MEDO DO DESCONHECIDO	1	HAPPY BOOKS	DRA. SHARIE COOMBES	CARTONADO	22	20X20
	06	LIVRO	DURMA LIGEIRO PEQUENO CAVALEIRO	1	HAPPY BOOKS	DRA. SHARIE COOMBES	CARTONADO	22	20X20
	06	LIVRO	NICO E O BEBE NADA BONZINHO	1	HAPPY BOOKS	DRA. SHARIE COOMBES	CARTONADO	22	20X20
	06	LIVRO	UM DRAGAO CHAMADO PREOCUPACAO	1	HAPPY BOOKS	DRA. SHARIE COOMBES	CARTONADO	22	20X20
	06	LIVRO	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	20X20
	06	LIVRO	PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR	1	HAPPY BOOKS	IGLOO BOOKS LTD	CARTONADO	10	26X25
	06	LIVRO	POP UPS FANTASTICOS ANIMAIS DE ESTIMACAO	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA	04	20X20
	06	LIVRO	POP UPS FANTASTICOS FAZENDA	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA	04	20X20
	06	LIVRO	POP UPS FANTASTICOS OCEANO	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA	04	20X20
	06	LIVRO	POP UPS FANTASTICOS VEICULOS	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA	04	20X20
	LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS
06	LIVRO	1 2 3 OS NÚMEROS EM INGLÊS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	12	21X25	
06	LIVRO	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	12	21X25	
06	LIVRO	A CAUDA DA BALEIA	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	06	20X20	
06	LIVRO	A PEQUENA CORUJINHA	1	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	CARTONADO	08	24X18	
06	LIVRO	ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA SELVA	1	MANDALA	RETTORE AS	LIVRO DE PANO	06	26X26	
06	LIVRO	BOA NOITE BEZERRINHO	1	MANDALA	MICHEAL BUXTON	CAPA DURA	10	22X20	
06	LIVRO	BOA NOITE PREGUICINHA	1	MANDALA	MICHEAL BUXTON	CAPA DURA	10	22X20	
06	LIVRO	BOA NOITE RAPOSINHA	1	MANDALA	MICHEAL BUXTON	CAPA DURA	10	22X20	
06	LIVRO	BOA NOITE UNICORNIO	1	MANDALA	MICHEAL BUXTON	CAPA DURA	10	22X20	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar

06	LIVRO	APERTE BEM - A BALEIA	1	MANDALA	JENNY COPPER	CARTONADO	10	25X25
06	LIVRO	APERTE BEM - O CAOZINHO	1	MANDALA	JENNY COPPER	CARTONADO	10	25X25
06	LIVRO	APERTE BEM - O LEAO	1	MANDALA	JENNY COPPER	CARTONADO	10	25X25
06	LIVRO	APERTE BEM - O PANDA	1	MANDALA	JENNY COPPER	CARTONADO	10	25X25
06	LIVRO	APRENDEDO COM A RAPOSNHA	1	MANDALA	TEXTO DE ROSIE GREENING TRADUCAO:EDITORIA MANDALA	CAPA DURA	10	23X19
06	LIVRO	AS CORES EM INGLÊS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	12	21X25
06	LIVRO	AS FORMAS EM INGLÊS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	12	21X25
06	LIVRO	BOA NOITE	1	MANDALA	RETTORE AS	LIVRO DE PANO	05	26X26
06	LIVRO	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	1	MANDALA	JO MOON	E.V.A.	14	15X15
06	LIVRO	BRINCANDO E SONHANDO COM OS PINGOS	1	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO	10	35X27
06	LIVRO	A LAGARTA	1	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO	22	21X19
06	LIVRO	CONTANDO COM OS ANIMAIS	1	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO	22	21X19
06	LIVRO	QUE SOM VOCE FAZ ?	1	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO	22	21X19
06	LIVRO	TOC TOC QUE FABULA E ESSA ?	1	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO	22	21X19
06	LIVRO	DURMA BEM COELHINHO!	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	08	18X10
06	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	1	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	06	15X15
06	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	1	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	06	15X15
06	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	1	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	06	15X15
06	LIVRO	A ABELINHA 1, 2, 3	1	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	FELTRO	10	18X18
06	LIVRO	AS ASAS DA BORBOLETA	1	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	FELTRO	10	18X18
06	LIVRO	OLA DINOSSAUROS!	1	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	FELTRO	10	18X18
06	LIVRO	ISSO SIM, ISSO NÃO	1	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO	10	35X27
06	LIVRO	LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - OS PINTINHOS DA FAZENDA	1	MANDALA	IGLOO BOOKS	CAPA DURA	10	27X39
06	LIVRO	LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - UNICÓRNIOS E FADAS	1	MANDALA	IGLOO BOOKS	CARTONADO	10	27X39
06	LIVRO	LIVRO TRAVESSEIRO - UM PINTINHO DIFERENTE	1	MANDALA	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	06	19X29
06	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE NÚMEROS 1 2 3	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	30	18X18
06	LIVRO	CADE MEU AMIGUINHO ?	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	06	17X16
06	LIVRO	CADE MINHA CASINHA ?	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	06	17X16
06	LIVRO	CADE MINHA MAMAE ?	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	06	17X16
06	LIVRO	CADE O MEU LANCHINHO ?	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	06	17X16
06	LIVRO	NO REINO DA PORTAS MÁGICAS	1	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	CARTONADO	10	18X21
163	LIVRO	O QUE SERÁ - OS PINGOS	1	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO	10	35X27
116	LIVRO	O SITIO DOS PINGOS	1	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO	10	35X27
06	LIVRO	PANDA BUBI	1	MANDALA	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	06	23x29
06	LIVRO	POM POM: VEÍCULOS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	10	21X21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar

250	LIVRO	PROCURANDO O CAVALO MARINHO	1	MANDALA	WELDA	LIVRO DE PANO	06	38X26
06	LIVRO	PROCURANDO O PEQUENO CAVALO-MARINHO	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	06	35X27
250	LIVRO	UM PINTINHO DIFERENTE	1	MANDALA	WELDA	LIVRO DE PANO	06	38X26

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 130 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
14	06	LIVRO	BEBE MALUQUINHO - A BOLA QUIQUICA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	15	21X19
	06	LIVRO	BEBE MALUQUINHO - A FAZENDINHA MALUCA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	15	21X19
	06	LIVRO	BEBE MALUQUINHO - MUITO PRAZER BEBE	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	15	21X19
	06	LIVRO	BEBE MALUQUINHO - O BEBE QUE SABIA BRINCAR	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	15	21X19
	06	LIVRO	BEBE MALUQUINHO - QUATRO ESTACÕES E UM TREM DOIDO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	15	21X19
	06	LIVRO	BEBE MALUQUINHO - UM BEBE EM FORMA DE GENTE	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	15	21X19
	06	LIVRO	BEBE MALUQUINHO - UM DOIS FEIJÃO COM ARROZ	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	15	21X19
	06	LIVRO	BEBE MALUQUINHO - ZAP ZAP	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	15	21X19
	06	LIVRO	BICHIM - A CASINHA PEQUENINA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	23	19X15
	06	LIVRO	BICHIM - AS CORES E OS DIAS DA SEMANA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	23	19X15
	06	LIVRO	BICHIM - AS FLORES DA PRIMAVERA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	23	19X15
	06	LIVRO	BICHIM - CADA UM MORA ONDE PODE	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	23	19X15
	06	LIVRO	BICHIM - COMO IR AO MUNDO DA LUA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	23	19X15
	06	LIVRO	BICHIM - DIGA-ME COM QUEM COME	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	23	19X15
	06	LIVRO	BICHIM - ESTE MUNDO É UMA BOLA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	23	19X15
	06	LIVRO	BICHIM - LICAÇÃO DE GEOGRAFIA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	23	19X15
	06	LIVRO	BICHIM - O BICHINHO QUE QUERIA CRESCER	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	23	19X15
	06	LIVRO	BICHIM - TEM BICHO NO CIRCO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	23	19X15
	06	LIVRO	BICHIM - UM AMOR DE FAMÍLIA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	23	19X15
	06	LIVRO	BICHIM - UM BICHINHO NA LINHA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.	23	19X15
	06	LIVRO	LER E BRINCAR - AS HORAS DO DIA	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21
	06	LIVRO	LER E BRINCAR - CORES	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21
	06	LIVRO	LER E BRINCAR - FAZENDO DESFAZENDO E REFAZENDO	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21
	06	LIVRO	LER E BRINCAR - FORMAS	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21
	06	LIVRO	LER E BRINCAR - INDO E VINDO	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21
	06	LIVRO	LER E BRINCAR - LETRAS	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21
	06	LIVRO	LER E BRINCAR - MEDIDAS PESOS E VOLUMES	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21
	06	LIVRO	LER E BRINCAR - MEU CORPO	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21
	06	LIVRO	LER E BRINCAR - NÚMEROS	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21
	06	LIVRO	LER E BRINCAR - PALAVRAS OPOSTAS	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21
06	LIVRO	LER E BRINCAR - QUANTIDADES	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21	
06	LIVRO	LER E BRINCAR - TAMANHOS	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

163	LIVRO	TARSILINHA E AS CORES	1	MELHORAMENTOS	PATRICIA SECCO E TARSILINHA DO AMARAL	COUCHÊ	23	20X20	
06	LIVRO	TARSILINHA E AS FORMAS	1	MELHORAMENTOS	PATRICIA SECCO E TARSILINHA DO AMARAL	COUCHÊ	23	20X20	
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 27 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.									
LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
15	06	LIVRO	A HISTORIA DE PEPPA	1	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	OFFSET- 90 GR.	32	23X23
	06	LIVRO	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	1	SALAMANDRA	LENICE BUENO	OFFSET- 90 GR.	48	21X28
	06	LIVRO	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO	1	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	COUCHÊ	32	23X23
	06	LIVRO	PEPPA E A FADA DOS DENTES	1	SALAMANDRA	MARK BAKER	COUCHÊ	28	27X23
	06	LIVRO	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	1	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	COUCHÊ	32	23X23
	06	LIVRO	PEPPA NA PISCINA	1	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	COUCHÊ	32	23X23
LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
16	06	LIVRO	BIBI BRINCA COM MENINOS	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	40	19X22
	06	LIVRO	BIBI COME DE TUDO	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	40	19X20
	06	LIVRO	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	40	19X20
	06	LIVRO	BIBI CORTA O CABELO	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	32	19X22
	06	LIVRO	BIBI VAI PARA ESCOLA	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	40	19X20
	06	LIVRO	DENTRO DA CASA TEM	1	SCIPIONE	MARCIA ALEVI	COUCHÊ	24	26X22
	06	LIVRO	GANHEI UMA MENINA!	1	SCIPIONE	TEREZA YAMASHITA E LUIZ BRAS	COUCHÊ	24	26X23
LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
17	110	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS)	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	28X21
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 16 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.									
LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
	06	LIVRO	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	1	TODO LIVRO	JEANNETTE ROWE	CARTONADO	07	25X19
	06	LIVRO	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	1	TODO LIVRO	JEANNETTE ROWE	CARTONADO	12	25X19
	06	LIVRO	CAUDAS FOFINHAS - NA SELVA	1	TODO LIVRO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	21X13
	06	LIVRO	HAPPY BABY - NUMEROS	1	TODO LIVRO	KARIN E REES DE AZEVEDO	CARTONADO	10	20X20
	06	LIVRO	HAPPY BABY - ANIMAIS	1	TODO LIVRO	KARIN E REES DE AZEVEDO	CARTONADO	10	20X20
	06	LIVRO	HAPPY BABY - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	TODO LIVRO	KARIN E REES DE AZEVEDO	CARTONADO	10	20X20
	06	LIVRO	HAPPY BABY - VEICULOS	1	TODO LIVRO	KARIN E REES DE AZEVEDO	CARTONADO	10	20X20
	06	LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROS	1	TODO LIVRO	JEANNETTE ROWE	CARTONADO	14	27X24
	06	LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	1	TODO LIVRO	JEANNETTE ROWE	CARTONADO	14	27X24
	06	LIVRO	ESPIADINHA NA FLORESTA	1	TODO LIVRO	TODO LIVRO	LIVRO DE PANO	09	16X16
	06	LIVRO	INICIOS BRILHANTES ACOES DOS ANIMAIS	1	TODO LIVRO	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	10	16X16



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar

18	06	LIVRO	INICIOS BRILHANTES EM MOVIMENTO	1	TODO LIVRO	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	10	16X16
	06	LIVRO	INICIOS BRILHANTES MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	1	TODO LIVRO	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	10	16X16
	06	LIVRO	INICIOS BRILHANTES SONS DIVERTIDOS	1	TODO LIVRO	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	10	16X16
	06	LIVRO	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA	1	TODO LIVRO	NATALIE MARSHALL	CARTONADO	08	22X22
	272	LIVRO	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	1	TODO LIVRO	TODO LIVRO	LIVRO DE PANO	09	16X16
	06	LIVRO	O POLVO OLIN	1	TODO LIVRO	BEATRICE COSTAMAGNA	CARTONADO	10	26X25
	06	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO	1	TODO LIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO	06	14X18
	06	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	1	TODO LIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO	06	14X18
	06	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	1	TODO LIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO	06	14X18
06	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	1	TODO LIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO	06	14X18	
DEVERAO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 45 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERENCIA PARA MONTAGENS DO KITS.									
LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
19	06	LIVRO	A EMA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	16	31X31
	06	LIVRO	A JOANINHA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	16	31X31
	06	LIVRO	A ONCA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	16	31X31
	06	LIVRO	A PREGUIÇA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	16	31X31
	06	LIVRO	A SUCURI	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	16	31X31
	06	LIVRO	AS ARARAS	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	16	31X31
	06	LIVRO	A GALINHA AFLITA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	24	31X31
	06	LIVRO	A PATA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	24	31X31
	06	LIVRO	A VACA MALHADA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	24	31X31
	06	LIVRO	CADE O RATO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	24	31X31
	06	LIVRO	O GATO VIU ...	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	24	31X31
	06	LIVRO	O MAIS BONITO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	24	31X31
	06	LIVRO	O OVO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	24	31X31
	06	LIVRO	OS ATLETAS	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	24	31X31
	06	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 1 O RABO DO GATO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	32	28X21
	06	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 10 - A GALINHA CHOCA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	32	28X21
	06	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 2 O JOGO E A BOLA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	32	28X21
	06	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 3 O VENTO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	32	28X21
	06	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 4 A BOTA DO BODE	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	32	28X21
	06	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 5 SURPRESAS	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	32	28X21
	06	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 6 TUCA VOVO E GUTO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	32	28X21
	06	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 7 FOGO NO CEU	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	32	28X21
	06	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 8 O SUSTO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	32	28X21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

06	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 9	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	32	28X21	
157	LIVRO	NA BEIRA DO RIO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	10	31X31	
272	LIVRO	O DOURADO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31	
06	LIVRO	O JABUTI	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31	
110	LIVRO	O REI DESCALÇO	1	TRIBOS	PABLO MORENO	COUCHÊ	32	24X24	
06	LIVRO	O TUCANO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31	
06	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	LAMINADO	16	31X31	
06	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	13	31X31	
06	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	LAMINADO	10	31X31	
272	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	COUCHÊ	13	31X31	
06	LIVRO	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19	
06	LIVRO	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19	
06	LIVRO	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19	
06	LIVRO	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19	
06	LIVRO	BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFAFINHA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19	
06	LIVRO	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19	
06	LIVRO	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19	
06	LIVRO	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19	
06	LIVRO	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19	
06	LIVRO	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19	
06	LIVRO	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19	
06	LIVRO	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19	
DEVERAO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 135 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERENCIA PARA MONTAGENS DO KITS.									
LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
20	06	LIVRO	BOA NOITE LUPI ABAS DIVERTIDAS	1	VALE DAS LETRAS	STEVAN RICHTER	CARTONADO	10	20x20
	06	LIVRO	CONHECENDO O MAR ABAS DIVERTIDAS	1	VALE DAS LETRAS	STEVAN RICHTER	CARTONADO	10	20x20
	06	LIVRO	ESTOU CRESCENDO ABAS DIVERTIDAS	1	VALE DAS LETRAS	STEVAN RICHTER	CARTONADO	10	20x20
	06	LIVRO	URSINHO PERDIDO ABAS DIVERTIDAS	1	VALE DAS LETRAS	STEVAN RICHTER	CARTONADO	10	20x20
	06	LIVRO	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO	1	VALE DAS LETRAS	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO	08	32X25
	06	LIVRO	HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO	1	VALE DAS LETRAS	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO	08	32X25
LOTE	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
	06	LIVRO	A CASA DO RATINHO	1	VIZU	NEIL CLARK	FELTRO	10	20X20
	55	LIVRO	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ	1	VIZU	MERTXELL MARTÍ	CAPA DURA	36	23X29
	256	LIVRO	ABELHA FOFINHA	1	VIZU	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	08	18X20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

06	LIVRO	ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	10	23X23
06	LIVRO	ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	10	23X23
06	LIVRO	ABRA E VEJA O CAOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE ESCONDE	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	10	23X23
06	LIVRO	ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	10	23X23
06	LIVRO	ANIMAIS EM FAMÍLIA NA FAZENDA	1	VIZU	PHIL DAUNCEY	CARTONADO	10	30X20
06	LIVRO	ANIMAIS EM FAMÍLIA NA SELVA	1	VIZU	PHIL DAUNCEY	CARTONADO	10	30X20
06	LIVRO	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO QUINTAL	1	VIZU	PHIL DAUNCEY	CARTONADO	10	30X20
06	LIVRO	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO ZOOLOGICO	1	VIZU	PHIL DAUNCEY	CARTONADO	10	30X20
06	LIVRO	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	08	15X15
06	LIVRO	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRNCANDO COM A GATINHA	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	08	15X15
06	LIVRO	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	08	15X15
06	LIVRO	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O OVINHOS DA GALINHA	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	08	15X15
06	LIVRO	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	08	15X15
06	LIVRO	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	08	15X15
06	LIVRO	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	08	15X15
06	LIVRO	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	08	15X15
06	LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO	1	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO	06	32X18
06	LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	1	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO	06	30X19
256	LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NÚMEROS DO URSINHO	1	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO	06	32X18
06	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE - ESCONDE LISTRINHAS E PINTINHAS	1	VIZU	SILVIE SANZA	CARTONADO	16	19X19
06	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE -PROCURANDO ANIMAIS	1	VIZU	SILVIE SANZA	CARTONADO	16	19X19
06	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE -PROCURANDO AS FORMAS	1	VIZU	SILVIE SANZA	CARTONADO	16	19X19
06	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE -PROCURANDO CONCHAS, CASCOS E ESPINHOS	1	VIZU	SILVIE SANZA	CARTONADO	16	19X19
06	LIVRO	A CASINHA AZUL	1	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	08	18X30
06	LIVRO	FESTA NO CELEIRO	1	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	08	18X30
06	LIVRO	O QUARTEL DOS BOMBEIROS	1	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	08	18X30
06	LIVRO	UMA LOJA ANIMAL	1	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	08	18X30
06	LIVRO	DE QUEM É? AMIGOS DA FAZENDA	1	VIZU	VIZU	LIVRO DE PANO	06	15X18
06	LIVRO	DE QUEM É? BEBÊS ANIMAIS	1	VIZU	VIZU	LIVRO DE PANO	06	15X18
06	LIVRO	FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA	1	VIZU	BOBBLE BROOKSS	FELTRO	22	15X21
06	LIVRO	FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX	1	VIZU	BOBBLE BROOKSS	FELTRO	22	15X21
06	LIVRO	FAZENDO COCEGUINHAS NO TIGRE	1	VIZU	BOBBLE BROOKSS	FELTRO	22	15X21
06	LIVRO	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	1	VIZU	BOBBLE BROOKSS	FELTRO	22	15X21
110	LIVRO	FLIC, O PORCO-ESPINHO	1	VIZU	OZGE BAHAR SUNAR	COUCHÊ	32	24X24
06	LIVRO	RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	1	VIZU	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	VÁRIOS AUTORES	10	22X22
06	LIVRO	BOA NOITE EU ADORO VOCÊ	1	VIZU	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	VÁRIOS AUTORES	10	22X22

21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar

06	LIVRO	BOA NOITE COM ABRAÇOS	1	VIZU	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	VÁRIOS AUTORES	10	22X22
06	LIVRO	AMAR É...	1	VIZU	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	VÁRIOS AUTORES	10	22X22
272	LIVRO	JOANINHA FOFINHA	1	VIZU	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	08	18X20
06	LIVRO	ME DÁ UM ABRAÇO - DIZ O UNICÓRNI	1	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	08	20X15
06	LIVRO	ME DÁ UM ABRAÇO - DIZ O DRAGÃO	1	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	08	20X15
06	LIVRO	ME DÁ UM ABRAÇO - DIZ O PINGUIM	1	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	08	20X15
06	LIVRO	ME DÁ UM ABRAÇO - DIZ O CÃOZINHO	1	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	08	20X15
06	LIVRO	O CAMALEÃO E AS CORES DO ARCO-ÍRIS	1	VIZU	NEIL CLARK	FELTRO	10	20X20
157	LIVRO	O JOVEM CISNE	1	VIZU	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24
06	LIVRO	O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NA SELVA	1	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO	08	18X18
06	LIVRO	O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NO OCEANO	1	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO	08	18X18
250	LIVRO	O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR	1	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	08	18X30
06	LIVRO	O SONINHO DO CACHORRINHO	1	VIZU	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	06	17X33
06	LIVRO	O SONINHO DO URSINHO	1	VIZU	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	06	17X33
06	LIVRO	O TREM A VAPOR	1	VIZU	VIZU	CARTONADO	10	25X31
55	LIVRO	O URSO E O PIANO	1	VIZU	DAVID LITCHFIELD	OFFSET 90G	36	22X30
55	LIVRO	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	1	VIZU	KATARINA MACUROVÁ	COUCHÊ	36	26X31
06	LIVRO	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	08	17X17
06	LIVRO	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	08	17X17
06	LIVRO	TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	08	17X17
06	LIVRO	TODOS A BORDO OS BOMBEIROS	1	VIZU	WARREN THORPE	EVA	08	17X17
266	LIVRO	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	1	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	08	18X30

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 288 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Para os **grupos descritos acima** os livros deverão estar acompanhados, de sacola ecológica personalizada, devendo o tamanho, a arte e modelo ser validado pela licitante vencedora, conforme quantitativos e descritivo especificados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIPTIVO	SACOLAS
1	SACOLA PERSONALIZADA	18
3		10
7		26
8		153
13		130
14		27
16		16
18		45
19		135
21		288

TOTAL DE 848 SACOLAS



ARTE DAS SACOLAS



Foto meramente ilustrativa



ANEXO 3 – MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 183/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

NOME DO LICITANTE:

CNPJ:

TELEFONE DO LICITANTE:

DECLARAMOS POR ESTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO QUE NOSSA PROPOSTA COMERCIAL É A SEGUINTE:

<u>LOTE</u>	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO TOTAL LOTE (R\$)
1.	XXX	XXX
2.	XXX	XXX
3.	XXX	XXX

[[OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL]]

SERRA NEGRA, ____ DE _____ DE 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO 04 - TERMO DE CREDENCIAMENTO (modelo/sugestão)

PREGÃO PRESENCIAL N. 183/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante o Município de Serra Negra em licitação na modalidade Pregão nº 183/2022, podendo **FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇOS E PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES AO CERTAME, INCLUSIVE INTERPOR E DESISTIR DE RECURSOS EM TODAS AS FASES LICITATÓRIAS.**

ASSINATURA / DATA

Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir o mandatário.

(Apresentar no início da sessão)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 183/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Eu (nome completo), RG nº (XXX), representante legal da (*denominação da pessoa jurídica*), CNPJ nº (XXX), DECLARO, sob as penas da lei, que empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº (183/2022), realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, INCLUSIVE NO QUE VERSA O ARTIGO 200* DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA .**

***Art. 200 - Não poderão contratar com o Município o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.**

ASSINATURA / DATA

(Apresentar no início da sessão)



ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 183/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº (XXX) é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos **DECLARO** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº (183/2022), realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP. **DECLARO** ainda que esta empresa NÃO ESTÁ enquadrada em nenhuma das hipóteses do art. 3º, §4º da Lei acima citada (Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006).

ASSINATURA / DATA

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREGÃO PRESENCIAL N. 183/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Eu (*nome completo*), representante legal da empresa (*denominação da pessoa jurídica*), interessada em participar do Pregão Presencial nº (183/2022), da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (*denominação da pessoa jurídica*) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

ASSINATURA / DATA

(Incluir a declaração acima no envelope "documentos de habilitação")



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

- ANEXO 08 - RESUMO DOS DADOS CADASTRAIS -

(INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA O TRIBUNAL DE CONTAS)

Para melhor atendimento, e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a V.S.^a, o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha, para no caso de sua empresa vir a ser a vencedora, já termos os dados necessários para a elaboração do contrato/pedido de material e ordem de pagamento.

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO COM CEP:
CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

*** CONTATO REFERENTE À LICITAÇÃO (assuntos referentes aos documentos de documentação / proposta comercial / outros)**

NOME :
TELEFONE COM DDD :
FAX COM DDD :
CELULAR COM DDD :
EMAIL :

*** CONTATO REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS (assuntos gerais referentes a entregas dos produtos)**

NOME:
TELEFONE COM DDD :
FAX COM DDD :
CELULAR COM DDD :
EMAIL :

*** PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

NOME:
TELEFONE COM DDD :
CARGO QUE OCUPA :
DATA DE NASCIMENTO :
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:.....
RG: :
CPF: :
EMAIL INSTITUCIONAL :
EMAIL PESSOAL:.....

PARA EFEITO DE PAGAMENTO:

BANCO :
C/C Nº. :
AGÊNCIA Nº. :
CIDADE :

OBS: FAVOR APRESENTAR ESTA FOLHA (DEVIDAMENTE PREENCHIDA) DENTRO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ou PROPOSTA COMERCIAL". A SUA NÃO APRESENTAÇÃO NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE



**ANEXO 09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(Anexo 10)

PREGÃO PRESENCIAL N. 183/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS PARA A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL :

CNPJ :

E-MAIL :

CIDADE :

TELEFONE :

DATA :

OBTIVEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP, NESTA DATA,
CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA CITADA.

.....
NOME LEGÍVEL

SENHOR LICITANTE,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher **este** recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Compras, Contratos e Licitações, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br.

A **não** remessa deste recibo **exime** a Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à página (www.serranegra.sp.gov.br) para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.